



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.699

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Finanças .....	5
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	11
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde .....	18
Secretaria da Habitação.....	25
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais .....	25
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	26
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas .....	26
Publicações Particulares .....	28

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.335, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017. (\*)

Declara ponto facultativo as datas que especifica, e adota outras providenciais.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É declarado facultativo, em razão das festas de carnaval, o ponto nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Palmas, nas datas de 27 e 28 de fevereiro.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II - às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

III - às unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

IV - aos Conselhos Tutelares.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º É vedado aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal antecipar ou postergar as datas de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.698, de 21 de fevereiro de 2017, pág. 1.

### DECRETO Nº 1.336, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cria a Comissão de Atendimento e Aprovação do Programa de Requalificação Urbana, Palmas Para o Futuro, com aplicação de recursos da Corporação Andina de Fomento e dá outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 365, de 1º de fevereiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), destinada ao financiamento do projeto do Programa de Requalificação Urbana, Palmas Para o Futuro;

CONSIDERANDO a magnitude proposta para execução do Programa de Requalificação Urbana, Palmas Para o Futuro, bem como a natureza dos recursos a serem aplicados na execução do Programa financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF),

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Atendimento e Aprovação do Programa de Requalificação Urbana, Palmas Para o Futuro, com natureza consultiva e deliberativa, objetivo de gerenciamento e execução das atividades necessárias à aprovação e assinatura do contrato de financiamento externo junto à Corporação Andina de Fomento (CAF).

Art. 2º A Comissão de Atendimento e Aprovação do Programa de Requalificação Urbana, Palmas Para o Futuro, tem a composição mínima a seguir:

I - 1 (um) Coordenador Geral;

II - 2 (dois) Coordenadores Técnicos;

III - 1 (um) Assessor de Infraestrutura em Manejo de Águas Pluviais, Drenagem Urbana e Obras de Artes Especiais;

IV - 1 (um) Assessor de Infraestrutura em Pavimentação Urbana;

V - 1 (um) Assessor de Infraestrutura em Eficientização do Parque de Iluminação Pública;

VI - 1 (um) Assessor em Meio Ambiente;

VII - 1 (um) Assessor de Trabalho Técnico-Social;

VIII - 1 (um) Assessor de Infraestrutura de Sinalização Viária, Mobilidade e Segurança Viária;

IX - 1 (um) Assessor em Assuntos Financeiros, Fiscais e Econômicos;

X - 1 (um) Assessor em Planejamento Urbano.

§ 1º A Coordenação Geral da Comissão de Atendimento e Aprovação do Programa de Requalificação Urbana, Palmas Para o Futuro, será exercida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.

§ 2º O Coordenador Geral indicará, por meio de portaria específica, os responsáveis técnicos pelas assessorias que compõem a Comissão, necessários ao atendimento do Programa.

§ 3º O Coordenador Geral poderá criar novas assessorias, por meio de portaria, em função da demanda de serviços para dar celeridade ao processo de aprovação e assinatura do contrato junto à CAF.

§ 4º As assessorias serão exercidas por equipes técnicas devidamente qualificadas e poderão contar com apoio de outros profissionais em suas áreas de atribuição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte

#### ATO Nº 183 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 21 de fevereiro de 2017:

Assessor Executivo – DAS-3:  
RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA.

Assessor Executivo I – DAS-4:  
ELISEU DE PAULA SANTOS SOUSA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
ROSANA RODRIGUES SANTOS.

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 184 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2017:

Superintendência de Gestão e Finanças – DAS-2:  
ENEAS RIBEIRO NETO.

Assessor Executivo I – DAS-4:  
ANTONIA DIVINA TARCILIA DOS SANTOS;  
ALESSANDRO ALBERTO DE CASTRO.

Diretor de Educação Infantil – DAS-4:  
JUDITE ELIZABETH DE FREITAS DALL'AGNOL.

Diretor do Ensino Fundamental – DAS-4:  
MARIA ANTONIA ALMEIDA COSTA DE MELO.

Diretor de Avaliação, Estatística e Formação – DAS-4:  
MARTA PACHECO RAMOS.

Diretor de Administração e Finanças – DAS-4:  
MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA.

Diretor de Recursos Humanos – DAS-4:  
RONEIDI PEREIRA DE SÁ ALVES.

Diretor de Apoio a Gestão Escolar – DAS-4:  
DANIEL LOPES DE OLIVEIRA.

Diretor de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras – DAS-4:  
STELAMARIS BARBOSA SENA OLIVEIRA.

Diretor da Escola de Belas Artes – DAS-4:  
MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS.

Diretor do Museu de Palmas – DAS-4:  
JONEIDSON MARINHO LUSTOSA.

Assessor Técnico – DAS-5:  
JANDRE DE AGUIAR ALVES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário da Casa Civil do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Assessor Técnico I – DAS-6:  
VAGNER GALAN BAGGIO.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
MARIA ROSALINA RIBEIRO SANTANA DE CARVALO.

Gerente de Apoio Pedagógico Infantil – DAS-7:  
GEORGINETE IAGHI LEITE ANDRADE.

Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental,  
Urbana e Campo – DAS-7:  
JOSÉ PEREIRA DA LUZ.

Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar – DAS-7:  
JAQUELINE MICHELON.

Gerente de Formação Permanente – DAS-7:  
ANADIR FERREIRA DA SILVA.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:  
KELLEN ESMERALDINA DE ARAUJO FERNANDES.

Gerente de Gestão de Pessoas – DAS-7:  
FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS.

Gerente de Projetos e Obras – DAS-7:  
WAGNER ROBERTO SCHIESSL.

Gerente Administrativo – DAS-7:  
JORGE LUIZ DREHER.

Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação  
Básica – DAS-7:  
MARCELO BATISTA NUNES DE SOUSA.

Gerente de Apoio à Permanência do Educando na  
Unidade Educacional – DAS-7:  
FIEL DA TRINDADE FILHO.

Gerente de Transporte Escolar – DAS-7:  
MARCELO GUEDES GASPAS.

Gerente de Controle de Prestação de Contas – DAS-7:  
FERNANDA CAMPOS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
WASHINGTON MARTINS DE CASTRO;  
HELOISA FREIRE BARBOSA GOUVEIA DE SOUZA;  
KATIA CILENE CERQUEIRA LEITE;  
ERIKA KARINA TARCILA DE LIMA.

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO N.º 185 - DSG.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2017:

Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais – FG:  
ZENEIDE MARIA FILGUEIRAS.

Chefe da Divisão de Educação Especial – FG:  
LUCY CARNEIRO COSTA.

Chefe da Divisão de Ciências – FG:  
MELISSA SETUBAL DE CARIA;  
LUARA UCHOA JACCOUD;  
BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Português – FG:  
CANAAN CAVALCANTE DOS REIS SOUSA;  
IRMÂNIA MARIA COSTA FONTES.

Chefe da Divisão de Contratos – FG:  
ACLENES GOMES BARBOSA COELHO.

Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – FG:  
DELVANI PEREIRA DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Gestão Escolar – FG:  
FRANCISCO CORDEIRO PINTO.

Chefe da Divisão de Patrimônio – FG:  
LEONARDO COSTA MIRANDA.

Chefe da Divisão de Avaliação – FG:  
MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SA.

Chefe da Divisão de Contratos de Obras – FG:  
RITA DE CÁSSIA GOMES DE MIRANDA.

Chefe da Divisão em Processos e Benefícios – FG:  
MYRLA BEZERRA DE OLIVEIRA.

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 186 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas seguintes Secretarias, a partir de 22 de fevereiro de 2017:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:  
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE – DAS-4:  
TÂNIA REGINA MONTEIRO DE CASTRO.

Gerente de Economia Solidária – DAS-7:  
JOSIMAR SANCHES DA SILVA.

II - Casa Civil do Município de Palmas:  
Assessor Técnico II – DAS-7:  
JEAN CARLOS CARVALHO;  
DIOGO JOSÉ DA ROCHA TAVARES SILVEIRA LEITE;  
VALDENUSA MARQUES GONÇALVES.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:  
FRANCIELY SOUSA DE OLIVEIRA ALVES;  
RANIEL LINHARES FREITAS;  
RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
MAISE MONTEIRO DE CARVALHO.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
DANIEL SILVA DE AZEVEDO;  
ELIANE DIAS ALVES.

III - Secretaria Municipal de Finanças:  
Assessor Técnico II – DAS-7:  
VANIA CASSIA DE OLIVEIRA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
SULLIVAN BIGIRDY ALMEIDA MOTA.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:  
Diretor de Abastecimento e Comercialização – DAS-4:  
RUYDEMAR MAGALHÃES FONTOURA.

Diretoria de Assistência Técnica – DAS-4:  
FERNANDO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES.

Gerente de Assistência Técnica – DAS-7:  
NIXON ADELINO OLIVEIRA CARVALHO.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
JOANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
GABRIEL MOTA DE OLIVEIRA;  
JAMES DIAS SILVA.

V - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil:  
Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
MARILIA GABRIELA DA MOTA DE OLIVEIRA;  
RICHARD CLEBER SANCHES MARTINS.

VI - Agência Municipal de Turismo:  
Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:  
CARLA FERNANDES BARBOZA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
LUCAS SOUZA CAETANO DA SILVA.

VII - Secretaria Municipal de Governo:  
Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:  
PAULANNE BARBOSA CARDOZO.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
JUCELMA LOPES ABREU SANTANA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
MARINETH CHAVES ALVES DE MORAIS.  
DARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS.

VIII - Fundação Cultural de Palmas:  
Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
CLEOMAR AIRES DE OLIVEIRA.

Gerente do Espaço Mais Cultura – DAS-7:  
MARIA VANDA ALVES SOUSA.

IX - Secretaria Municipal da Educação:  
Gerente de Avaliação e Estatística – DAS-7:  
OSVALDINA ALVES DE CARVALHO.

Gerente Administrativo – DAS-7:  
ARMANDO CABRERA ABREUS.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
ELISÂNGELA RODRIGUES FEITOSA.

X - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte:  
Gerente de Manutenção de Obras de Arte – DAS-7:  
RONNIELLI ISTEFANI SOUZA SILVA.

Gerente de Manutenção – Tapa Buraco – DAS-7:  
EDINALDO LUNA DE SÁ.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
CECILIA MONTEIRO DE CASTRO;  
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS.

XI - Secretaria Municipal da Habitação:  
Diretor de Projetos Sociais e Cadastro – DAS-4:  
FABIANA BARRANQUEVITZ.

Gerente de Pós-Ocupação – DAS-7:  
ANA VALERIA NEPOMUCENO NUNES.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
CELIONICE VIEIRA CARDOSO CARNEIRO.

XII - Secretaria Municipal da Saúde:  
Assessor Técnico II – DAS-7:  
ANY CLARA DA SILVA OLIVEIRA.

Gerente de Saúde Mental – DAS-7:  
DHIEINE CAMINSKI.

XIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7:  
MARIA ALICE DE SOUSA COSTA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA.

XIV - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:  
Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
LAYS PIMENTEL COSTA.

XV - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:  
Gerente de Iniciação Esportiva – DAS-7:  
HEIDE CRISTINA DE ANDRADE FABINO.

XVI - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:  
Gerente de Fiscalização Ambiental – DAS-7:  
ANTÔNIO NETO CARDOSO MARQUES.

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:  
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;  
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;  
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



# Secretaria de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO - IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, considerando o disposto nos arts. 75 e 76 da Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007, que trata da política urbana do Município de Palmas, e a Lei Complementar nº 195, de 20 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Regulamentação e Aplicação do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória - PEUC do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, TORNA PÚBLICO que estão sujeitos à incidência do IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO no exercício de 2017, em face ao descumprimento da OBRIGAÇÃO DE CONSTRUIR os seguintes imóveis:

CCl	Bairro	Qd.	Lt.	Área Lote	Área Edif	Situação
80.503	ARSO 12	GLEBA	00	43.259,51	0,00	VAGO
Processo : 2013058699		Dt Notificação: 29/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
15.455	ARSO 51	GLEBA	00	484.125,94	0,00	VAGO
Processo : 2014063119		Dt Notificação: 29/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
28.005	ARSO 122	GLEBA	00	304.777,26	0,00	VAGO
Processo : 2014063129		Dt Notificação: 31/12/2014		Progressividade:	2º ANO	

Total de Imóveis: 3

Palmas, 17 de fevereiro de 2017

Glauber Santana Aires  
Superintendente de Administração Tributária

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO - IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, considerando o disposto nos arts. 75 e 76 da Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007, que trata da política urbana do Município de Palmas, e a Lei Complementar nº 195, de 20 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Regulamentação e Aplicação do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória - PEUC do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, TORNA PÚBLICO que estão sujeitos à incidência do IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO no exercício de 2017, em face ao descumprimento da OBRIGAÇÃO DE CONSTRUIR os seguintes imóveis:

CCl	Bairro	Qd.	Lt.	Área Lote	Área Edif	Situação
139	ACNE I	CONJ. 02	28	720,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059404		Dt Notificação: 19/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
101	ACNE I	CONJ. 03	26	720,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059420		Dt Notificação: 31/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
64	ACNE I	CONJ. 04	24	770,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059426		Dt Notificação: 28/10/2015		Progressividade:	1º ANO	
49.229	ACNE I	CONJ. 04	37	700,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059428		Dt Notificação: 19/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
48.747	ACSE 1	CONJ. 01	01 A	1.400,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059700		Dt Notificação: 27/10/2015		Progressividade:	1º ANO	
48.753	ACSE 1	CONJ. 01	15	770,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059706		Dt Notificação: 31/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
195	ACSE 1	CONJ. 02	12	720,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059716		Dt Notificação: 31/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
48.814	ACSE 1	CONJ. 04	28	770,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059723		Dt Notificação: 29/10/2015		Progressividade:	1º ANO	
49.240	ACNE 11	CONJ. 01	18	704,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059556		Dt Notificação: 31/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
451	ACNE 11	CONJ. 01	31	640,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059598		Dt Notificação: 31/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
356	ACNE 11	CONJ. 03	06	640,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059608		Dt Notificação: 26/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
380	ACNE 11	CONJ. 03	32	640,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059612		Dt Notificação: 13/11/2015		Progressividade:	1º ANO	
320	ACNE 11	CONJ. 04	04	640,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059614		Dt Notificação: 24/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
468	ACSE 11	CONJ. 01	26	704,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059725		Dt Notificação: 24/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
479	ACSE 11	CONJ. 02	09	640,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059727		Dt Notificação: 16/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
495	ACSE 11	CONJ. 02	14	720,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059729		Dt Notificação: 24/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
492	ACSE 11	CONJ. 02	20	640,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059735		Dt Notificação: 23/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
533	ACSE 11	CONJ. 03	06	640,00	0,00	VAGO
Processo : 2013059730		Dt Notificação: 06/01/2014		Progressividade:	2º ANO	
49.425	ACSU SO 10	CONJ. 01	01	1.925,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061456		Dt Notificação: 29/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
49.426	ACSU SO 10	CONJ. 01	02	1.800,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061457		Dt Notificação: 22/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
49.428	ACSU SO 10	CONJ. 01	04	1.800,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061458		Dt Notificação: 22/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
49.433	ACSU SO 10	CONJ. 01	09	1.800,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061461		Dt Notificação: 29/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
49.435	ACSU SO 10	CONJ. 02	02	2.714,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061465		Dt Notificação: 26/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
1.173	ACSU SO 10	CONJ. 02	04	6.700,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061467		Dt Notificação: 24/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
1.305	ACSU SE 60	CONJ. 01	19	1.800,00	0,00	VAGO
Processo : 2013058695		Dt Notificação: 31/12/2013		Progressividade:	3º ANO	

CCl	Bairro	Qd.	Lt.	Área Lote	Área Edif	Situação
1.313	ACSU SE 60	CONJ. 02	06	6.000,00	0,00	VAGO
Processo : 2013058699		Dt Notificação: 31/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
101.048	ACSU SE 60	CONJ. 02	11 B	2.500,00	0,00	VAGO
Processo : 2015059846		Dt Notificação: 31/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
111.403	ACSU SE 60	CONJ. 02	11 E	2.750,00	0,00	VAGO
Processo : 2015059853		Dt Notificação: 31/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
111.404	ACSU SE 60	CONJ. 02	11 F	4.750,00	0,00	VAGO
Processo : 2015059855		Dt Notificação: 31/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
1.321	ACSU SE 60	CONJ. 02	12	6.000,00	0,00	VAGO
Processo : 2013058702		Dt Notificação: 31/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
1.422	ACSU SE 100	CONJ. 01	02	1.800,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061166		Dt Notificação: 11/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
1.424	ACSU SE 100	CONJ. 01	04	1.800,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061169		Dt Notificação: 31/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
1.425	ACSU SE 100	CONJ. 01	05	1.800,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061180		Dt Notificação: 31/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
1.428	ACSU SE 100	CONJ. 01	08	1.800,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061182		Dt Notificação: 13/01/2015		Progressividade:	1º ANO	
1.433	ACSU SE 100	CONJ. 01	13	1.800,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061189		Dt Notificação: 29/10/2015		Progressividade:	1º ANO	
1.435	ACSU SE 100	CONJ. 01	15	1.800,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061191		Dt Notificação: 31/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
1.438	ACSU SE 100	CONJ. 01	18	1.800,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061192		Dt Notificação: 31/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
1.461	ACSU SE 100	CONJ. 02	12	6.000,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061195		Dt Notificação: 24/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
1.454	ACSU SE 100	CONJ. 02	15	6.000,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061199		Dt Notificação: 31/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
1.459	ACSU SE 100	CONJ. 02	16	6.000,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061200		Dt Notificação: 31/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
1.456	ACSU SE 100	CONJ. 02	19	3.127,00	0,00	VAGO
Processo : 2013061204		Dt Notificação: 31/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
2.129	ARNE 12	H.M.	15	6.548,50	0,00	VAGO
Processo : 2013053972		Dt Notificação: 24/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
2.135	ARNE 12	H.M.	20	2.000,00	0,00	VAGO
Processo : 2013053982		Dt Notificação: 31/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
2.132	ARNE 12	H.M.	21	2.138,00	0,00	VAGO
Processo : 2013053984		Dt Notificação: 14/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
1.638	ARNE 12	QI A	34	360,00	0,00	VAGO
Processo : 2013053936		Dt Notificação: 31/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
1.709	ARNE 12	QI C	21	360,00	0,00	VAGO
Processo : 2013053937		Dt Notificação: 31/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
1.838	ARNE 12	QI G	03	360,00	0,00	VAGO
Processo : 2013053959		Dt Notificação: 29/10/2015		Progressividade:	1º ANO	
1.833	ARNE 12	QI G	13	360,00	0,00	VAGO
Processo : 2013053960		Dt Notificação: 03/11/2015		Progressividade:	1º ANO	
1.890	ARNE 12	QI I	15	360,00	0,00	VAGO
Processo : 2013053965		Dt Notificação: 31/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
1.975	ARNE 12	QI L	28	360,00	0,00	VAGO
Processo : 2013053968		Dt Notificação: 24/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
2.092	ARNE 12	QI P	21	360,00	0,00	VAGO
Processo : 2013053970		Dt Notificação: 31/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
2.685	ARSE 12	H.M.	12	1.750,00	0,00	VAGO
Processo : 2013056729		Dt Notificação: 24/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
2.609	ARSE 12	H.M.	32	1.500,00	0,00	VAGO
Processo : 2013056717		Dt Notificação: 08/01/2014		Progressividade:	2º ANO	
2.175	ARSE 12	QI A	02	373,00	0,00	VAGO
Processo : 2013056751		Dt Notificação: 31/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
2.177	ARSE 12	QI B	01	364,00	0,00	VAGO
Processo : 2013056747		Dt Notificação: 31/12/2014		Progressividade:	2º ANO	
2.196	ARSE 12	QI B	38	600,00	0,00	VAGO
Processo : 2013056748		Dt Notificação: 19/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
2.255	ARSE 12	QI C	04	372,00	0,00	VAGO
Processo : 2013056732		Dt Notificação: 23/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
2.227	ARSE 12	QI C	25	364,00	0,00	VAGO
Processo : 2013056734		Dt Notificação: 18/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
2.230	ARSE 12	QI C	31	364,00	0,00	VAGO
Processo : 2013056733		Dt Notificação: 26/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
2.236	ARSE 12	QI C	42	449,00	0,00	VAGO
Processo : 201305673		Dt Notificação: 19/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
2.258	ARSE 12	QI D	03	363,50	0,00	VAGO
Processo : 2013056737		Dt Notificação: 23/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
2.261	ARSE 12	QI D	09	363,00	0,00	VAGO
Processo : 2013056736		Dt Notificação: 31/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
2.262	ARSE 12	QI D	11	363,00	0,00	VAGO
Processo : 2013056735		Dt Notificação: 26/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
2.332	ARSE 12	QI E	12	371,00	0,00	VAGO
Processo : 2013056710		Dt Notificação: 31/12/2015		Progressividade:	1º ANO	
2.330	ARSE 12	QI E	16	371,00	0,00	VAGO
Processo : 2013056708		Dt Notificação: 31/12/2013		Progressividade:	3º ANO	
2.351	ARSE 12	QI F	27	363,00	0,00	VAGO
Processo : 2013056707		Dt Notificação: 30/12/2013		Progressividade:	3º ANO	









CC	Bairro	Qd.	Lt.	Área Lote	Área Edif	Situação
32.039	ACS SE 101	Qd.	17	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2013060812	Dt Notificação:		Progressividade:	1º ANO	
32.040	ACS SE 101	Qd.	18	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2013060814	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
32.042	ACS SE 101	Qd.	20	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2013060815	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
32.045	ACS SE 101	Qd.	23	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2013060817	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.732	ACS SO 121- LO 27	Qd.	01	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051006	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.734	ACS SO 121- LO 27	Qd.	03	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051005	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.735	ACS SO 121- LO 27	Qd.	04	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051004	Dt Notificação:		Progressividade:	1º ANO	
80.739	ACS SO 121- LO 27	Qd.	08	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051002	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.740	ACS SO 121- LO 27	Qd.	09	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051001	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
123.356	ACS SO 121- LO 27	Qd.	12-A	432,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014050996	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.749	ACS SO 121- LO 27	Qd.	17	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014050990	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.750	ACS SO 121- LO 27	Qd.	18	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014050989	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.752	ACS SO 121- LO 27	Qd.	20	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014050988	Dt Notificação:		Progressividade:	1º ANO	
134.042	ACS SO 121- LO 27	Qd.	25-A	432,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014050987	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.762	ACS SO 121- LO 27	Qd.	30	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014050982	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.763	ACS SO 121- LO 27	Qd.	31	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014050981	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.764	ACS SO 121- LO 27	Qd.	32	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014050980	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.766	ACS SO 121- LO 29	Qd.	01	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051207	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.767	ACS SO 121- LO 29	Qd.	02	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051204	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.768	ACS SO 121- LO 29	Qd.	03	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051200	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.770	ACS SO 121- LO 29	Qd.	04	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051194	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.771	ACS SO 121- LO 29	Qd.	06	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051189	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.772	ACS SO 121- LO 29	Qd.	07	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051186	Dt Notificação:		Progressividade:	1º ANO	
80.775	ACS SO 121- LO 29	Qd.	10	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051158	Dt Notificação:		Progressividade:	1º ANO	
80.781	ACS SO 121- LO 29	Qd.	16	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051142	Dt Notificação:		Progressividade:	1º ANO	
80.782	ACS SO 121- LO 29	Qd.	17	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014041139	Dt Notificação:		Progressividade:	1º ANO	
80.785	ACS SO 121- LO 29	Qd.	20	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051121	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.787	ACS SO 121- LO 29	Qd.	22	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051105	Dt Notificação:		Progressividade:	1º ANO	
80.789	ACS SO 121- LO 29	Qd.	24	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051098	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.790	ACS SO 121- LO 29	Qd.	25	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051091	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.791	ACS SO 121- LO 29	Qd.	26	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051088	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.794	ACS SO 121- LO 29	Qd.	29	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051084	Dt Notificação:		Progressividade:	2º ANO	
80.798	ACS SO 121- LO 29	Qd.	33	144,00	0,00	VAGO
Processo .:	2014051079	Dt Notificação:		Progressividade:	1º ANO	

Total de Imóveis: 363  
Palmas, 17 de fevereiro de 2017

Glauber Santana Aires  
Superintendente de Administração Tributária

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

Processo nº 2015051836. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de unidades habitacionais verticais, PAC – meta 03, 01 e 04, na quadra 1.304 sul (Arse 131), HM 03, 01 e 04, Palmas -TO, conforme especificações e condições constantes em edital. Empresa Vencedora: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ nº. 10.926.401/0001-20, Item 01 - HM03, META 03 com o valor de R\$2.936.304,18 (Dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e dezoito centavos), ITEM 02 HM01, META 01 com o valor de

R\$2.442.095,96 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) e ITEM 03 HM04, META 04, no valor de R\$2.799.200,95 (Dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos reais e noventa e cinco centavos). Valor Total Geral R\$ 8.177.601,09 (Oito milhões cento e setenta e sete mil, seiscentos e um reais e nove centavos). Data da realização: 31/10/2016.

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Processo nº. 2017005447. Órgão interessado: Agência Municipal de Turismo - AGTUR. Objeto: a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura temporária (som, palco, arquiabancada, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender eventos que venham ocorrer no Município de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: PRO 2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 10.837.744/0001-19, Itens 01, 07, 09, 11, 24, 26, 28, 38, 40, 42 e 47 Valor Total de R\$ 306.925,00 (Trezentos e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais). G2 COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 10.460.299/0001-10, Itens 03, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 43, 44 e 46. Valor Total de R\$ 803.163,00 (oitocentos e três mil, cento e sessenta e três reais). ELTON BARTOLOMEU SILVA - ME, CNPJ: 14.139.162/0001-10, Item 02, Valor Total de R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais). V3 BRASIL – EVENTOS CORPORATIVOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.870.381/0001-13, Itens 05, 16, 17, 18 e 19 Valor Total de R\$ 18.920,00 (Dezoito mil, novecentos e vinte reais). DFP COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 22.794.235/0001-35, Item 41. Valor Total de R\$ 13.960,00 (Treze mil, novecentos e sessenta reais). REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ: 21.315.603/0001-52, Item 45, Valor Total de R\$ 104.300,00 (Cento e quatro mil, trezentos reais). Data da realização: 21/02/2017.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 REGISTRO DE PREÇOS Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de março de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a Casa Abrigo Raio de Sol e Casa de Acolhida, em conformidade com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/90, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2016072842. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017 REGISTRO DE PREÇOS Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 13 de março de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais e insumos de laboratório para atender a demanda do Laboratório de Análises

Clínicas (Laboratório Universitário do CEULP/ULBRA) conveniado a Rede Municipal de Saúde de Palmas - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016063568. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
GIORDANO SANTOS DE OLIVEIRA	785.503.861-20	2016071099	Conhecer da reclamação por própria e tempestiva, porém, julgar-lhe improcedente, pois o valor venal do município não está superior aos laudos apresentados. CCI 75671
PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	799.214.931-91	2016071097	Conhecer da reclamação por própria e tempestiva, porém, julgar-lhe improcedente, pois o valor venal do município não está superior aos laudos apresentados. CCI 75670
COTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP	18.135.958/0001-55	2016071100	Conhecer da reclamação por própria e tempestiva, porém, julgar-lhe improcedente, pois a nova avaliação do valor venal do município equipara-se aos laudos apresentados. CCI 75642
AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA	36.987.477/0001-50	2016030963	Conhecer da reclamação por própria e tempestiva e, no mérito, julgar-lhe procedente para reduzir o valor venal do imóvel para R\$ 2.569.505,00. CCI 47515

Palmas, 15 de fevereiro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
ATÉ II TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	05.868.787/0005-55	2023/2016 ISS-NL	2016004307	Anular o Lançamento

Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
ALFA MOVEIS LTDA	03.703.129/0001-54	12243-12245-12246-12247-12248/2016 ISS-AF	2016007206-2016007249-2016007255-2016007258	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais
INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	60.967.551/0017-18	13229-13230/2016 ISS-AF	2016045480-2016045481	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais
BERNARDES BRITO E CARDOSO LTDA - ME	18.601.006/0001-80	12830-12832/2016 ISS-AF	2016029314-2016029319	Anular o Auto de Infração

Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
REGINA CÉLIA CARDOSO DE MIRANDA	889.212.041-72	12990/2016 ITBI-AF	2016032603	Confirmar o Lançamento

Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CHURRASCARIA E PIZZARIA CASA NOVA.	009726 / 2016018323	Infração de Posturas	01/03/2017	14:30h
ZILLI & ROCHA LTDA ME.	004019 / 2016036034	Infração de Posturas	01/03/2017	14:40h

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretaria Executiva da Juref

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA HABILITAR LTDA.	10293 e 10294 / 2015019037 e 2015019039	ISSQN	02/03/2017	14:30h
JEZIO N. MARQUES.	11182 / 2015044705	ISSQN	02/03/2017	14:40h

HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA.	11056 e 11058 / 2015037456 e 2015037459	ISSQN	02/03/2017	14:50h
JOSÉ ARNALDO LOPES.	12473 / 2016017175	ITBI	02/03/2017	15:00h
NELZIR RIBEIRO DIAS.	12485 / 2016014801	ITBI	02/03/2017	15:10h
COLONIAL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	2015042212, 2015042290 e 2015042207.	IPTU	02/03/2017	15:20h

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### PORTARIA/SEISTT Nº 050/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com o Ato nº 36-NM de 17 de janeiro de 2017, com a Medida Provisória nº 05 de 19 de janeiro de 17 e o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem ainda com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2016, Processo nº 2015009328, firmado com a Empresa Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 05.059.447/0001-50.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Ana Carina Kanematsu	413022904
SUPLENTE	Kassio Rene Dias Wanderley	413023602

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 088 de 13 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do servidor (a) Priscilla Corte Macedo, matrícula funcional nº 302291, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza do CMEI Chapeuzinho Vermelho para o CMEI Pequeno Príncipe, código de lotação nº 514.3.68, a partir de 07/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0121 de 15 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do servidor (a) Wesley Pires Leite, matrícula funcional nº 252651, cargo: Professor II, função: Professor de História da ETI Olga Benário para a ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do Fundeb 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0122 de 15 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do servidor (a) Francisco de Assis Barbosa, matrícula funcional nº 290043, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno do CMEI Paraíso Infantil para a Escola Municipal Maria Verônica, código de lotação nº 514.3.34, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0123 de 16 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Lígia Alves Borges, matrícula funcional nº 413019928, cargo: Professor I – 40 horas, função: Supervisora Pedagógica do CMEI Fontes do Saber para a Escola Municipal Maria Rosa de Castro, código de lotação nº 514.3.33, a partir de 27/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0124 de 16 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Leonardo Costa dos Santos, matrícula funcional nº 413009409, cargo: Professor II – 40 horas, função: Professor de Matemática da ETI Olga Benário para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação nº 514.3.23, a partir de 26/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0125 de 16 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Danilo Primo de Moraes, matrícula funcional nº 413008981, cargo: Agente

Administrativo Educacional, função: Limpeza da ETI Anísio Spínola Teixeira para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 514.3.47, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0126 de 16 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Euler Rui Barbosa Tavares, matrícula funcional nº 380381, cargo: Professor – II 20 horas, função: Professor de História do (a) Escola Municipal Jorge Amado para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 514.3.47, a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do Fundeb 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0127 de 16 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Adriano Carvalho Saturnino, matrícula funcional nº 381881, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor – Artes Visuais do (a) Escola Municipal Anne Frank para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do Fundeb 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0128 de 16 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.



Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Franklin Rogério do Nascimento Ribeiro, matrícula funcional nº 328481, cargo: Professor – II 40 horas, função: Professor de Educação Física do (a) Escola Municipal Luiz Gonzaga para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 26/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do Fundeb 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0129 de 16 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Maria de Lurdes Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 138271, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Apoio de Pátio do (a) Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 30/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0130 de 15 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Elismar Miranda de Jesus, matrícula funcional nº 413000812, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda para o ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 07/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0131 de 15 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Ana Célia Silva Araújo, matrícula funcional nº 413023071, cargo: Professor II – 40 horas, função: Professor (a) de Séries Iniciais da ETI Cora Coralina para a ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 23/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0132 de 15 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) César Augusto Ribeiro de Souza, matrícula funcional nº 378811, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno do CMEI Sonho Encantado para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação nº 514.3.23, a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0133 de 15 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Maria Angélica Alves Sousa, matrícula funcional nº 413009632, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 514.3.41, a partir de 07/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0134 de 15 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Noelma Rocha Ribeiro, matrícula funcional nº 413017679, cargo: Professor I – 40 horas, função: Professor (a) da Educação Infantil do CMEI Sementes do Amanhã para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 514.3.41, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0135 de 15 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Maria Carolina Tenório de Souza Leão, matrícula funcional nº 256632, cargo: Professor II – 40 horas, função: Professor (a) de Séries Iniciais da ETI Vinícius de Moraes para a ETI Olga Benário, código de lotação nº 514.3.38, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0136 de 15 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Shirley Neves da Costa, matrícula funcional nº 413000997, cargo: Professor II – 40 horas, função: Professor (a) de Séries Iniciais da ETI Vinícius de Moraes para a ETI Olga Benário, código de lotação nº 514.3.38, a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0137 de 15 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Isaias Lino de Carvalho, matrícula funcional nº 313011, cargo: Professor II – 40 horas, função: Auxiliar de Secretaria da ETI Anísio Spínola Teixeira para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 514.3.18, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0138 de 15 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Manasses Moreira Ramos, matrícula funcional nº 413019433, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno do CMEI Maria Custódia para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 514.3.18, a partir de 13/02/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13/02/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº002 /2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: W.V.B VARGAS - EPP  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros

alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Reforma Agrária- PRONERA/TO , convênio 795793/2013, conforme especificações constantes no Edital convocatório VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.  
VALOR: no valor total de R\$ 55.835,49 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta cinco reais e quarenta e nove centavos).  
BASE LEGAL: Constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo n.º 2016037782.  
RECURSOS: classificação funcional: 2900.12.361.0305.6089, natureza da despesa 3.3.90.30 e fonte 0298.00.266 e 0298.90.266.  
AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Autorização nº 244/2016 - GGG  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Educação e de seu representante legal o Sr. Danilo de Melo Souza, inscrito no CPF nº 307.136.333-87 e portador da Carteira de Identidade nº 1.183.944 SSP/TO; e a empresa W.V.B VARGAS - EPP, CNPJ nº 03.977.385/0001-00, por seu Representante Legal Srº Wesley Vilas Boas Vargas, CPF: 279.988.958-10, RG Nº 1.297.652 –SSP/TO  
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2017.

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2017009846  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA-ME.  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017009846.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº 3566.544 SSP/MG. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME., inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001- 70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2017

PROCESSO Nº: 20169073208  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
CONTRATADA: CASA DO UNIFORME-ME.  
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
VALOR TOTAL: R\$ 6.230,40 (Seis mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016073208.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39 Fonte: 001012202.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326908 SSP/TO. Empresa CASA DO UNIFORME – ME., inscrita no CNPJ nº 24.889.758/0001-90, por meio de sua representante legal a Sr.ª Andréia Pereira da Silva Portela, inscrita no CPF nº 581.970.361-87 e portadora do RG nº 61961 SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2017

PROCESSO Nº: 2016073017  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 8.322,20 (Oito mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 e posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo 2016073017.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 3.3.50.30, Fontes: 0010.00.201; 0202. 00. 365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2017

PROCESSO Nº: 2016073017  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS  
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 10.390,00 (Dez mil trezentos e noventa reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, posteriormente alterada pela Lei 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo 2016073017.  
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 3.3.50.30, Fontes: 0010.00.201; 0202. 00. 365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 - SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2017

PROCESSO Nº: 2016073017  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS  
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 299,60 (Duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, posteriormente alterada pela Lei 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo 2016073017.  
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 3.3.50.30, Fontes: 0010.00.201; 0202. 00. 365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.367.



VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. GENIVALDO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Souza Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1.014.327 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2017

PROCESSO Nº: 2016073017

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: HERMI GOMES BULHÕES

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (Hum mil cento e setenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, posteriormente alterada pela Lei 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo 2016073017.

RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 3.3.50.30, Fontes: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. HERMI GOMES BULHÕES, inscrita no CPF nº 586.705.561-20, por meio de sua representante legal a Sr.ª Hermi Gomes Bulhões, inscrita no CPF nº 586.705.561-20 e portadora do RG nº 000.440 – 2ª via SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2017005071

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: HC COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP – 45 kg.

VALOR TOTAL: R\$ 3.660,00 (Três mil seiscentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017005071.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa HC COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 020.349.491-10 e portador do RG nº 1163567 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2017009535

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 7.985,38 (Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017009535.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 - SSP-TO. Empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de sua representante legal a Sr.ª Jocélia Bezerra da Silva Costa, inscrita no CPF nº 494.139.104-72 e portadora do RG nº 826.870 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2016074463

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: MJR DOS SANTOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 7.227,00 (Sete mil duzentos e vinte e sete reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016044463.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Lívia Júnia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 808.013.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2016074463

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.348,40 (Hum mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016074463.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Lívia Júnia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 808.013.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017**

PROCESSO Nº: 2016074463  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.162,80 (Vinte e dois mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016074463.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Lívia Júnia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 808.013.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 21.993.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa A L.P DE SOUSA LIMA & CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 6.300,20 (Seis mil e trezentos reais e vinte centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016072990, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2017.

Ediléia Maria de Mesquita  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CARTA CONVITE N.º002/2017**

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 06 de março de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2017004951. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5375.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2017.

Maria Benice Pacheco Azevedo  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CARTA CONVITE N.º 003/2017**

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 06 de março de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Localizado no endereço Quadra 407 Norte, Alameda 08, nº02, Palmas/TO, a

Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo n.º 2017002075. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3050.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2017.

Ediléia Maria de Mesquita  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO (\*)  
 CARTA CONVITE N.º 004/2017**

A ACEI do CMEI Sonho Encantado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 03 de março de 2017, na Sala da direção no CMEI Sonho Encantado, localizado no endereço 1104 SUL AL 09 APM 14 Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, Processo n.º 2017002751. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3214 - 2874.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2017.

Marcos Alberto Ribeiro Telles  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.697, de 20 de fevereiro de 2017, pág. 12.

**REPUBLICAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 10 de março de 2017, na Sala da Secretaria na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço AV. Francisco Galvão da Cruz Quadra 49 S/Nº Taquaralto - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo n.º 2016074198. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no endereço acima citado, no horário de 08h00min as 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-1499 ou 98100-1045.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2017.

Francisco de Assis Barbosa Reis  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 01,  
 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 23/2016 do Conselho Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 02 de dezembro de 2016, no Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, CNPJ 06.007.817/0001-78, localizado na Rua T 08, APM, Lote 21., Setor Santa Fé - Taquaralto, Palmas-TO, o funcionamento do curso da Educação Infantil.

Art. 2º Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

Irmânia Maria Costa Fontes  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 1.203 de 22/02/2016

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação  
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

**PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 26/2016**

ASSUNTO: Análise e aprovação da matriz curricular da Educação Infantil substituindo a disciplina Judô por Arte Visual.  
PROCESSO Nº 01.017.2015  
APROVADO EM: 06/12/2016  
VOTO DAS RELATORAS:

Considerando que a previsão de turmas para o ano de 2017 da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina não ofertará a Educação Infantil, torna-se desnecessária a alteração de disciplina Judô por Arte Visual por alterar uma grade curricular padrão na rede municipal de ensino de Palmas.

**DECISÃO DO CONSELHO:**

A Câmara de Educação Básica, em atenção à solicitação de substituição da disciplina Judô pela disciplina Arte Visual, considerando que a matriz curricular padrão da rede construída coletivamente e em observância as concepções da LDBEN e das diretrizes curriculares nacionais;

Considerando que a todos os escolares da rede devem ser oportunizados as mesmas chances educacionais;

Considerando a preocupação da Matriz padrão com os eixos estruturantes já definidos e a abrangência do currículo programado;

Considerando a distribuição da carga horária já equitativa, nas áreas de conhecimento que compõem o currículo formal e o núcleo básico;

Considerando que mudanças curriculares afetam e devem ser discutidas por todas as unidades da rede;

Considerando que já consta a disciplina Artes na matriz padrão, que compreende basicamente ao componente Arte Visual proposto para alteração;

Considerando que a matriz deve oferecer equidade na distribuição das horas das Atividades Artísticas e Atividades Esportivas e Motoras;

Considerando que a matriz curricular é um instrumento que assegura uma base comum e deverá ser cumprida em todas as escolas;

Considerando que as práticas pedagógicas favorecem a aprendizagem, devendo ser mediadas e detalhadas com os escolares, aproximando com a realidade;

Considerando que a previsão de turmas para o ano de 2017 da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina não ofertará a Educação Infantil.

Depois de feitas as considerações, foi decidido, assim, não aprovar o pedido de alteração da disciplina Judô por Arte Visual, solicitada pela Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2016.

Zeneide Maria Filgueiras  
Conselheira – Relatora  
CME-PALMAS-TO/CEB

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Conselheira - Relatora  
CME- PALMAS-TO/CEB

HOMOLOGO  
EM 17/02/2017

Irmânia Maria Costa Fontes  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 1.203 de 22/02/2016

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação  
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

## Secretaria da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 102/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Jose Nogueira dias Nascimento, matrícula funcional nº 413024062, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 618/2016 de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 103/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Marianne Delgado da Silva Reis, matrícula funcional nº 131931, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo

de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 12/01/2017 a 26/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 06/2016 de 02 de março de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 104/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 14 (quatorze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Diana Aleixo de Gusmao Carneiro, matrícula funcional nº 312381, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 02 a 31/01/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 105/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Milton Sebastião Pereira de Souza, matrícula funcional nº 413019330, ocupante do cargo efetivo de Motorista, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/02/2017 a 02/03/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 106/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Taisa Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 413020815, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/02/2017 a 02/03/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 107/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Fabiane Sales Coelho, matrícula funcional nº 161041, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 13/02/2017 a 27/02/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 610/2016, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 108/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Luny Priscylla Miranda Camargo, matrícula funcional nº 413023381, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 566/2016 de 28 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 109/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Fabio Gustavo de Christo Hundertmarck, matrícula funcional nº 324291, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 03/04/2017 a 17/04/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 060/2017, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 110/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Loiziana Barbosa Bacelar Miranda, matrícula funcional nº 303851, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 02/05/2017 a 16/05/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1234/2016, de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 111/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 03 (três) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal ELIANA SOLANGE BRANCO O. DE CASTRO, matrícula funcional nº 140851, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 03/04/2017 a 05/04/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 789/2016, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 126/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher para o Complexo de Atenção à Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal TATIANA FERRARI JACINTO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413019009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 128/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar Administrativo

FLEI MARION DE CASTRO SILVA – Gerência de Controle de Frota – 650.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 129/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assistente Administrativo

RONNHGLEY DA SILVA PINHO – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 641.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 130/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte – 650.5.4.6 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal DANILO MENDONCA DE MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413020833, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSL Nº 131/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018479, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Liberdade, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 135/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde 108 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal AILTON DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018661, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 136/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Liberdade para o Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.12 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018479, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 137 SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413018352	KAIRO SAIRO PORTO DE MELO	Enfermeiro	20%	30.01.2017
413020704	THAYSE SOUZA DOS SANTOS	Enfermeiro	20%	27.01.2017
413024386	CLEONE RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	20%	06.02.2017
413020828	FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS JUNIOR	Médico	20%	01.02.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 138/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assistente Administrativo

MARIA HELENA GUSMAO ALVES – Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 139/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal SANDRA MARIA MEDEIROS BAYMA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 188971, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 140/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal IRACILENE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018389, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 141/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 139151, para desempenhar suas funções de Coordenador Administrativo Saúde da Família da CSC 108 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 142/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 139151, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PROCESSO Nº: 2016071523**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa prestadora de serviço especializada em internação para recuperação de dependentes químicos.  
PACIENTE: Rafélzio Ribeiro da Silva

**DESPACHO Nº 04/2017/ASSEJUR/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016071523, Parecer nº 116/2017, da Procuradoria Geral do Município, e considerando a necessidade de adquirir serviço especializado em internação compulsória para recuperação de dependentes químicos, com o fim de atender demanda judicial, pautada na urgência/emergência; a dificuldade de adquirir esses serviços por meio de outros procedimentos licitatórios pela falta de interesse das empresas em participar de processo licitatório, bem como o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1269 de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para a aquisição do medicamento necessário para suprir a demanda emergencial, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação ao CENTRO DE REABILITAÇÃO ÁRVORE DA VIDA, portadora do CNPJ nº 21.724.757/0001-06, perfazendo um valor total de R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0301.4282, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 004000.199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 406/2012**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A  
OBJETO: Termo Aditivo nº 05/2017 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 406/2012, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC para atender as necessidades da Secretaria da Saúde.

ADITAMENTO: Para ficar consignada a alteração da CONTRATANTE: onde se lê “MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-85, sito na Quadra 104 Norte – AV. JK, ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL, LOTE 28 A”, leia-se “SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, sito na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Saúde” e da CONTRATADA, onde se lê “OI S/A”, leia-se “BRASIL TELECOM S/A”.

BASE LEGAL: Processo nº 2012005382 (Volumes I a VIII), nos termos do art. 57, § 2º c/c art.65 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 1.269, de 30 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa Brasil Telecom S/A, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, por meio de seus representantes legais, Senhora Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta, inscrita no CPF nº 028.124.916-47 e o Senhor José Silvestre Paiva Filho, inscrito no CPF nº 778.812.141-04.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017**

PROCESSO Nº: 2015069226

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA P & P TURISMO LTDA- EPP

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme especificações constantes no ANEXO I e II do Edital da licitação.

VALOR ESTIMADO: R\$109.00,00 (cento e nove mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do montante restante da Ata de Registro de Preços nº 002/2016.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2015069226, Pregão Presencial nº 002/2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 3200.10.122.0329-4002; 3200.10.301.0301-4281; 3200.10.305.0301-4290; 3200.10.128.0301-4292; 3200.10.128.0301-4292; 3200.10.301.0301-6076; 3200.10.302.0301-6082; Natureza de Despesa: 33.90.33 Fontes: 0040.00.108; 0442.00.108; 0406.00.108; 0405.00.108; 0498.00.108; 0410.00.108; 0405.00.108.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa P & P Turismo Ltda- Epp, CNPJ nº 06.955.770/0001-74, representado pelo Senhor Fabio José Tavares, CPF nº 033.068.949-58.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2017.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 22 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2016, realizada em 22 de março de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, instituído pela Lei 1.378 de 06 de setembro de 2005, este pleno apresenta a seguir o seu parecer conclusivo relacionado ao Relatório Anual de Gestão de 2015 da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas.

CONSIDERANDO as Portarias 3.085/GM/MS e 3.332/GM/MS, o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141/2012, o Relatório Anual de Gestão (RAG) deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, data anteriormente também prevista na Portaria 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação o Relatório de Gestão do Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de Palmas, em Plenário pelos Conselheiros(as) Municipais de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Primeiro Quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal da Saúde com as seguintes recomendações:

1. Agendamento eletrônico das consultas nas Unidades de Saúde Básica - UBS;
2. Substituição do contrato de vigilância ostensiva e monitoramento, por agentes da Guarda Metropolitana de Palmas;
3. Os recursos do Fundo Municipal de Saúde devem ser geridos pelo Secretário da Saúde;
4. Reduzir os remanejamentos, transposição e transferências;
5. Detalhar os recursos repassados Fundo a Fundo por Ação/Serviços/Estratégia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução CMS nº 004, de 22 de julho de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

LEONEL DOS SANTOS VAZ  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Segundo Quadrimestre do exercício de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2016, realizada em 12 de dezembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, instituído pela Lei 1.378 de 06 de setembro de 2005, este pleno apresenta a seguir o seu parecer conclusivo relacionado ao Relatório de Gestão do Segundo Quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

CONSIDERANDO as Portarias 3.085/GM/MS e 3.332/GM/MS, o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141/2012, o Relatório Anual de Gestão (RAG) deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, data anteriormente também prevista na Portaria 399/GM/MS, de 23-02-2006.

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação o Relatório de Gestão do Segundo Quadrimestre do Exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de Palmas, em Plenário pelos Conselheiros(as) Municipais de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Relatório do Segundo Quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal da Saúde com as seguintes recomendações:

1. Relatar a população de cobertura do município por Equipes de Saúde da Família;
2. Informar os principais indicadores em saúde bucal, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 493/2006;
3. Adequar os critérios técnicos para aquisição de medicamentos, dados de consumo histórico e por perfil epidemiológico;
4. Informar a origem dos recursos da FESP e quem são os beneficiários e valores do programa de bolsas de estudantes, pesquisadores, supervisores e coordenadores;
5. Memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas e demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos; e a revisão das projeções das variáveis de que trata o Anexo de Metas Fiscais.
6. Os valores contingenciados em 2015 sejam liberados para empenho em ações e serviços públicos de saúde para garantir a prestação de serviços à população

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

LEONEL DOS SANTOS VAZ  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 013, de 12 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06, de setembro de 2005.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a aprovação da ampliação de 04 Equipes de Saúde Bucal nos Centros de Saúde da Comunidade de Palmas-TO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2016, realizada em 12 de dezembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 12ª Reunião Ordinária de 2016, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto de ampliação de 04 (quatro) Equipes de Saúde Bucal, sendo elas:

1. Centro de Saúde da Comunidade Francisco Júnior (403 Sul): 01 Equipe (eq. 67)



2. Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul: 01 Equipe (eq. 57)
3. Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos (1004 Sul): 01 Equipe (eq. 65)
4. Centro de Saúde da Comunidade Sátiro Alves de Sousa (1103 Sul): 01 Equipe (eq. 42)

LEONEL DOS SANTOS VAZ  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 014, de 12 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

## Secretaria da Habitação

### PORTARIA Nº04/2017

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal Da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº 79 – NM, de 02 de fevereiro de 2017.

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando o Decreto municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências;

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kalyta Karolyne dos Santos Guimarães – Matrícula: 413.026.986 como titular e a servidora Julliana Menelik Costa – Matrícula: 13.984-1, como suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº processo	Objeto do contrato	Nº do contrato	Empresa Contratada
2016052606	Reprografia	172/2016	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA
2014038739	Manutenção de ar condicionado central - JK	022/2015	TEC CENTER COMERCIAL LTDA
2015000376	Manutenção de elevadores - JK	030/2015	ATLAS SCHINDLER S/A
2013018325	Locação de imóveis	007/2013	SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º É revogada a Portaria nº 03/2017 de 14 de novembro de 2016, publicada em Diário Oficial nº 1.694 – Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 20 dias do mês fevereiro de 2017.

Firelenio Wesley Fraga  
Secretário da Habitação

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 032, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349,

de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 09, situado à Rua 01-B, conjunto 02, ACSUNE 50, neste município, com área de 2.400,00m², Lote 10, situado à Rua 01-B, conjunto 02, ACSUNE 50, neste município, com área de 2.400,00m², Lote 11, situado à Rua 01-B, conjunto 02, ACSUNE 50, neste município, com área de 2.400,00m², Lote 12, situado à Rua 01-B, conjunto 02, ACSUNE 50, neste município, com área de 2.400,00m², Lote 13, situado à Rua 01-B, conjunto 02, ACSUNE 50, neste município, com área de 2.400,00m², Lote 14, situado à Rua 02-B, conjunto 02, ACSUNE 50, neste município, com área de 2.400,00m², Lote 15, situado à Rua 02-B, conjunto 02, ACSUNE 50, neste município, com área de 2.400,00m², Lote 16, situado à Rua 02-B, conjunto 02, ACSUNE 50, neste município, com área de 2.400,00m², Lote 17, situado à Rua 02-B, conjunto 02, ACSUNE 50, neste município, com área de 2.400,00m², e Lote 18, situado à Rua 02-B, conjunto 02, ACSUNE 50, neste município, com área de 2.400,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, situado à Rua 01-B, conjunto 02, ACSUNE 50, neste município, com área de 24.000,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2017002936, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 033, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 15, situado à Alameda 02, QI-06, da Quadra ARSO 53, Município de Palmas, com área de 495,38m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, situado à Alameda 02, QI-06, da Quadra ARSO 53, Município de Palmas, com área de 247,69m² e Lote 15-B, situado à Alameda 02, QI-06, da Quadra ARSO 53, Município de Palmas, com área de 247,69m², objeto do processo nº. 2017000584, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## Secretaria de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, com a prerrogativa do artigo 25, inciso IV da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações:

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 1671, de 22 de dezembro de 2009, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Palmas, c/c com a Instrução Normativa/TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a Nota Técnica nº 386/2016/GEPC/SPPE/MTPS, de 29/09/2016, Processo nº 46958.001033/2008-24, do Ministério do Trabalho, que versa sobre a Análise Financeira de Prestação de Contas Final – Projovem Trabalhador – SIAF Nº 299643;

Considerando que a Nota Técnica nº 386/2016/GEPC/SPPE/MTPS concluiu “que os documentos constantes na Prestação de Contas Final não são suficientes para comprovar a correta e regular aplicação dos recursos repassados pelo Ministério do Trabalho e Emprego para execução do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã”;

Considerando, que pelo Ofício nº 5271/2016/GEAPC/SPPE/Mtb, de 19/12/2016, o Ministério do Trabalho encaminhou cópia da Nota Técnica nº 386/2016/GEPC/SPPE/MTPS, bem como o demonstrativo do débito a ser restituído pelo Município de Palmas, sob pena de inscrição automática da Prefeitura no SIAFI e registro no CADIN, fatos capazes de impossibilitar a assinatura de novos convênios no âmbito da Administração Pública Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos ao erário, decorrentes da irregular aplicação dos recursos repassados pelo Município do Trabalho e Emprego para a execução do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã - Nota Técnica nº 386/2016/GEPC/SPPE/MTPS – Processo nº 46958.001033/2008-24.

Art. 2º Designar os servidores: LETÍCIA ALENCAR LIMA, matrícula nº 413019659, CÉLIO GOMES GOUVEA, matrícula nº 333881 e MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 413019529, sob a presidência da primeira, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário de Desenvolvimento Social

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA DSL/DSG Nº 03/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

**CONSIDERANDO a Portaria FESP INST Nº 001, de 11**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de novembro de 2016, que institui o Grupo de Trabalho para a elaboração do projeto do Curso Técnico em Saúde Bucal no âmbito dos Programas Municipais de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Roberto José de Souza Júnior, matrícula funcional nº 413.027.962, do Grupo de Trabalho e do Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR o profissional Bruno Arlindo de Oliveira Costa, CPF nº 001.211.761-77, para atuar na Coordenação do Grupo de Trabalho e do Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA DSG Nº 04/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o “Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas”, no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para atuar no Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas de acordo com a legislação vigente.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
FÁBIO ROBERTO RUIZ DE MORAES	SUPERVISÃO MÉDICA	855.149.269-15
VALDIR FRANCISCO ODORIZZI		730.334.997-91
JOSÉ JOEL CARNEIRO		219.252.400.53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA DSL/DSG Nº 05/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO” e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESLIGAR o bolsista João Lenon de Melo Esteves, matrícula funcional nº 413.027.771, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR as profissionais Ana Cleia Ferreira Rosa, CPF nº 810.101.761-53 e Cristiane Roque de Almeida, CPF nº 817.354.721-15 para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA DSG Nº 06/FESP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a sevidora Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334421, para responder pela Coordenação Geral da Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir do dia 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**EXTRATO DE EDITAL - PES Nº 002/2017 (\*)**

ESPÉCIE: EDITAL PES 002/2017 - Seleção para composição da Equipe de Trabalho do Projeto “Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS”.

OBJETO: Seleção de profissionais para atuarem na função de tutoria e de iniciação ao trabalho para estudantes no Projeto “Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da educação popular e das políticas de promoção da equidade no SUS”, projeto aprovado junto ao Governo Federal, Ministério da Saúde sob o número 395592016.

CRONOGRAMA:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23/01/2017 à 19/02/2017

PUBLICAÇÃO DA LISTA COM HORÁRIO DE ENTREVISTA: 03/03/2017

REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 08/03/2017 à 11/03/2017

DATA DO RESULTADO FINAL: 20/03/2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

[http://fomsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=29839](http://fomsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29839)  
Base legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Projeto nº 395592016 (MS).

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Juliana Ramos Bruno – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Carlos Elias Benevides de Oliveira – Coordenador do Projeto.

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção.

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, pág. 7.



## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa denominada JRC Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: 08.262.635/0002-50, torna público que requereu à

Fundação Municipal de Meio Ambiente a Alteração da Razão Social dos seguintes processos: LMI nº 122/2014, processo nº 2014007862, referente a atividade de parcelamento do solo do Loteamento Jardim Vitória I, e LMI nº 123/2014, processo nº 2014007860, referente a atividade de parcelamento do solo do do Loteamento Jardim Vitória II. Sendo agora de responsabilidade da Empresa Ricanato Construtora, CNPJ 14.085.710/0001-76. Os empreendimentos se enquadram na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS